

Ofício nº 392 (CN)

Brasília, em 22 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2017 (Medida Provisória nº 775, de 2017), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 16 de agosto do corrente ano, que “Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para dispor sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado, e a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; e revoga dispositivo da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004”.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 22/08/17 às 15:32 horas  
Assinatura  3877